

TERMO ADITIVO 031/2026 – TERMO DE CONVÊNIO 040/2013-SMS.G

PROCESSO: 2013-0.270.597-7 / 6018.2021/0008940-6

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Convênio para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, nos termos da Portaria nº 947/2025-SMS.G. DOC.30/12/2025 (149056756).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$16.341.339,12 (dezesesseis milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2520.3350.8500.00.1.500.9001

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF 581.638-6 Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Valente de Novais, 189, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Diretora Presidente ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES, denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 040/2013– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em atendimento a Portaria nº 947/2025 SMS.G.(149056756), o teto máximo de referência

TERMO ADITIVO 031/2026 – TERMO DE CONVÊNIO 040/2013-SMS.G

para a prorrogação, corresponde ao valor do custeio aprovado/praticado no mês de dezembro de 2025.

1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026 o orçamento global de custeio no valor de **R\$16.341.339,12 (dezesesseis milhões e trezentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)**, conforme Plano de Trabalho (149969075) e (149799360).

1.3 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

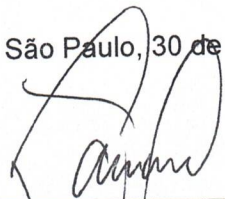
Cronograma de Desembolso - Janeiro a Dezembro/2026 - CV 040.2013													
Mês	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Total
Custeio R\$	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	R\$ 16.341.339,12

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 040/2013-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

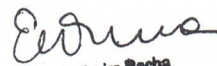


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS AL
Data: 02/04/2026 15:36:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES

CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3
SMS

NOME: